

PROJETO DE LEI Nº 063/2021

**“INSTITUI O MAIO CINZA,
MÊS DEDICADO À
PREVENÇÃO DO CâNCER
CEREBRAL NO MUNICÍPIO
DE ALVORADA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Alvorada, o “MAIO CINZA”, a ser realizado anualmente no mês de maio.

Parágrafo único – O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - O “MAIO CINZA” tem por objetivo a prevenção do Câncer Cerebral e promoção de ações voltadas à integridade da saúde do paciente oncológico.

Art. 3º - A presente lei poderá ser organizada pelo Executivo Municipal, Legislativo e sociedade civil.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO SCHIM
Vereador

Alvorada, 21 de Maio de 2021.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 063/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (Inca) estima que serão diagnosticados neste ano, no Brasil, 11.090 novos casos de câncer cerebral, sendo 5.870 homens e 5.220 mulheres.

Atualmente, esse tipo de câncer ocupa a décima posição entre os tumores mais frequentes nas mulheres brasileiras e a décima primeira posição entre os homens.

Esses números tendem a ser muito maiores se forem considerados, também, os tumores benignos do sistema nervoso central (SNC), que compreende o cérebro e a medula espinhal. Cerca de 88% dos tumores de SNC são no cérebro. A estimativa é que os tumores do SNC representem 3,1% do total de casos de câncer.

Com o grande impacto da referida doença na vida dessas pessoas, o Maio Cinza vem conscientizar sobre a prevenção a população e homenagear aqueles que passaram por esse momento difícil.

RODRIGO SCHIM
Vereador

Alvorada, 21 de Maio de 2021.